

RRK EMPREENDIMENTOS LTDA	14185.020341/2023-90	ND	20.282.746-1	78.904,37
SALINEIRA SAO CAMILO LTDA	14152.085867/2023-01	AI	22.552.478-3	3.828,89
SALINEIRA SAO CAMILO LTDA	14152.085869/2023-91	AI	22.552.480-5	3.828,89
YARA TEIXEIRA DE MACEDO 73721280482	14152.205635/2023-77	AI	22.672.246-5	827,13
YARA TEIXEIRA DE MACEDO 73721280482	14152.205641/2023-24	AI	22.672.252-0	815,54

Em 19 de Junho de 2024
ELOISA DA LUZ BIASUZ
Chefe do Setor de Multas e Recursos

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DE SÃO PAULO

SEÇÃO DE MULTAS E RECURSOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A Seção de Multas e Recursos da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM SÃO PAULO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista a tentativa frustrada de cientificação via postal, vem NOTIFICAR os empregadores abaixo relacionados da decisão que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração. Deverá ser providenciada a quitação da multa relacionada, imposta por infração à legislação trabalhista, a qual será reduzida em 50%, conforme previsto no Art. 636, §6º do Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis do Trabalho - CLT), desde que recolhida no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do Art. 20, III, da Portaria MTP nº 667, de 08 de Novembro de 2021. A multa deve ser paga na rede bancária, através de DARF, que pode ser emitido pela internet, por meio do endereço eletrônico <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/>, na aba "Pagamento", opção "Emitir DARF" A falta de recolhimento da multa poderá implicar no encaminhamento do processo à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial. Alternativamente, e no mesmo prazo, caberá a interposição de Recurso Voluntário, para a Coordenação-Geral de Recursos - CGR, em Brasília/DF, a ser protocolizado na respectiva Unidade de Multas e Recursos da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM SÃO PAULO. Não serão conhecidos Recursos que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), nos termos do Art. 41 da Portaria MTP nº 667, de 08 de Novembro de 2021. Para contato acessar a Seção "Canais de Atendimento" do site já citado, ou por meio do endereço <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Atendimento> ou pelo telefone (11) 2113-2617

SA	EMPRE	PROCESSO	MULTA (R\$)
	AUTO PONTO DE CONVENIENCIA SN I LTDA	46269.002108/2019-13	1.600,00
	S D MORAES MACHADO MADEIRA	14152.007140/2021-12	2.379,25

Em 20 de Junho de 2024.
SÉRGIO AOKI
Chefe da Seção da Multas

Ministério dos Transportes

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2024 - UASG 390004

Nº Processo: 50000.024787/2023-78.
Dispensa Nº 90010/2024. Contratante: SUBSECRETARIA PLAN.,ORC.E ADM.- ADMINISTRATIVO.
Contratado: 97.533.452/0001-70 - CR COMERCIO E SERVICOS PUBLICITARIOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns sob demanda para confecção e instalação de adesivos e banners, a fim de atender as necessidades do ministério dos transportes - mt, nos termos da tabela abaixo e nas condições estabelecidas no termo de referência..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 17/06/2024 a 17/06/2025. Valor Total: R\$ 40.400,00. Data de Assinatura: 17/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 20/06/2024).

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, representada pelo seu Diretor-Geral, Sr. RAFAEL VITALE RODRIGUES. CONTRATADA: AUTOPISTA LITORAL SUL S.A., representada por seus diretores, Sr. ANTONIO CÉSAR RIBAS SASS e a Sra. GIANE LUZA ZIMMER FREITAS. INSTRUMENTO: Contrato de Concessão relativo ao Edital nº 003/2007. ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato do Edital de Concessão nº 003/2007. RESUMO DO OBJETO: Alterar o Programa de Exploração da Rodovia - PER, em relação ao item 6.3.4 - Cronograma de Execução - Implantação e Instalação, inclusive seus custos administrativos. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2024.
O inteiro teor do Termo Aditivo acima encontra-se disponível no sítio da ANTT na Internet - Endereço <https://www.gov.br/antt/pt-br>.

COMISSÕES DE OUTORGA

COMUNICADO RELEVANTE Nº 2, DE 19 DE JUNHO DE 2024

EDITAL Nº 02/2024

A Comissão de Outorga, constituída pela Portaria nº 1, de 29 de maio de 2024, para concessão da Rodovia BR-040/GO/MG, vem a público COMUNICAR que foi publicado, no Portal da ANTT, em 19 de junho de 2024, o Manual de Procedimentos do Leilão e a versão em inglês do Edital nº 02/2024.

Ademais, informa-se também que foi anexado, no link que direciona aos documentos complementares relativos à atual concessão do trecho rodoviário objeto do procedimento de concessão, informações sobre pontos críticos (em relação a acidentes e capacidade de tráfego) com impacto na operação e quantitativo de colaboradores por praça. Maiores informações estarão disponíveis no portal da ANTT, www.antt.gov.br - Rodovias.

CYNTHIA RUAS VIEIRA BRAYER
Presidente da Comissão de Outorga

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 393001

Número do Contrato: 4/2023.
Nº Processo: 50500.033920/2023-46.
Pregão. Nº 41/2022. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES. Contratado: 24.913.412/0001-80 - BR BPO TECNOLOGIA E SERVICOS S.A.. Objeto: Alterar quantitativamente o objeto contratado, correspondente à supressão do "item 3.8 - solução de agente virtual voicebot" constante da planilha 5 - quadro demonstrativo dos itens de infraestrutura operacional (física e tecnológica), a partir de 01 de abril de 2024, devido à exclusão do serviço de agente virtual voicebot (item 4), formalizada mediante segundo termo aditivo, nos termos do art. 65, inciso i, alínea "b", §§ 1º e 2º, inciso ii, da lei nº 8.666/93. retificar a "cláusula primeira - objeto" do segundo termo aditivo, devido à alteração disposta no item 1.1.1 do presente termo aditivo:

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, criado pela Lei Federal nº. 10.233, de 5 de junho de 2001, e regulamentada pelo Decreto Federal nº. 8.489, de 10 de julho de 2015, com sede em Brasília/DF - Setor de Autarquias Norte, Edifício Núcleo dos Transportes, Quadra 3, lote A, CEP 70.040-902, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.892.707/0001-00, doravante simplesmente denominado DNIT, neste ato representado pelo Superintendente Regional no Estado da Bahia, ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA, CPF/MF nº 799.***-49, brasileiro, solteiro, Funcionário Público, conforme Portaria nº 624, de 27 de junho de 2023, e CLARO S/A, com sede à Rua Florida, 1970, Cidade Moções, São Paulo, CEP 04.565-001 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, doravante denominada PERMISSONÁRIA, neste ato representada pelos seus PROCURADORES: CRISTIANE APARECIDA GARGAGLIONI, brasileira, casada, Engenheira Eletricista, portadora da cédula de identidade RG nº 56*****-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 144*****-07 e HAMILTON RICARDO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, portador

